



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA dos trabalhos do dia **DOIS** do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, quando foi realizada a Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, da Décima Quinta Legislatura, às onze horas, sob a Presidência do Vereador **FRANCINEY FREITAS DE SOUZA**, Presidente, Secretariado pelo Vereador **ELTER DE QUEIRÓZ NÓBREGA**, Primeiro Secretário. **PRESENTES OS VEREADORES:** Antônio Cosmo Braga da Costa (MDB), Cristiano Freire Rodrigues (MDB), João Keleu de Souza Fernandes (PP), Clerton Gaspar Souza (PSD), Leandro Cândido dos Santos (PP), Bartolomeu Gomes dos Santos (PSD), Omar de Almeida Farias (MDB), Antônio Francisvaldo Castelo Nobre (PROS), Gilmar Giles de Oliveira (PDT), Marcio Nascimento de Souza (PSDB). **AUSENTES O VEREADORES:** Altemar Virgínio da Silva (MDB), Manoel Benício Oliveira de Miranda (DEM). Havendo número legal no plenário, o senhor Presidente iniciou os trabalhos com a leitura dos expedientes recebidos e expedidos. **EXPEDIDOS:** Não houve expediente. **RECEBIDOS:** Não houve expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE FEZ O USO DA PALAVRA** o vereador Marcio Nascimento de Souza, inicialmente agradecendo a Deus pela oportunidade de participar deste parlamento como vereador, colocando aos nobres vereadores que está à disposição para ajudar na melhoria de nossa cidade e contribuir com a população cruzeirense. **FEZ O USO DA PALAVRA** Antônio Cosmo Braga da Costa, inicialmente agradecendo de forma especial a Deus por esse momento em que retorna a tribuna desta Casa mais uma vez. Prossegue, dizendo que os vereadores que o Poder Legislativo juntamente com o Poder Executivo precisam andar harmonicamente no sentido de ajudar a todos os cidadãos de Cruzeiro do Sul que sofrem por conta dessa pandemia causada pelo COVID-19. **FEZ O USO DA PALAVRA** o Vereador João Keleu de Souza Fernandes, agradecendo a Deus pelo retorno dos trabalhos do legislativo, colocando que todos os colegas parlamentares devem se esforçar para contribuir com o crescimento da população nessa nova gestão que se inicia. Saliencia ainda que nessa gestão os vereadores tem tudo para fazerem um bom trabalho em prol da população de Cruzeiro do Sul. **FEZ O USO DA PALAVRA** o Vereador Clerton Gaspar de Souza, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofícios a Secretária Municipal de



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Saúde e Endemias para que vejam as possibilidades de verificarem os prédios abandonados de nossa cidade, a fim de evitar focos do mosquito da dengue. **FEZ O USO DA PALAVRA** o Vereador Antônio Francisvaldo Castelo Nobre, apresentando a Mesa Diretora proposta de Emenda ao Regimento Interno M°001/2021, de 02 de fevereiro de 2021, "**QUE MODIFICA O ARTIGO 140, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**". **FEZ O USO DA PALAVRA** o Vereador Elter de Queiróz Nóbrega, comentando a respeito dos profissionais da saúde que estão na linha de frente e enfrentando uma guerra contra essa pandemia, salientando que muitos já perderam suas vidas e devem ser reconhecidos de uma forma mais enfática e que corresponda aos seus anseios. **FEZ O USO DA PALAVRA** o Vereador Franciney Freitas de Souza, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Secretário Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito de Cruzeiro do Sul, para que vejam as possibilidades de reformar a escola do Ramal dos Carobas; Ofício ao Setor de Iluminação Pública, com cópia ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, para que vejam as possibilidades "de fazer um serviço de instalação de iluminação no Cemitério da Vila Santa Luzia. **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve orador inscrito. **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente declarou aberto o processo de votação das Comissões Permanentes. As Comissões Permanentes, após eleição por meio de votação aberta, ficaram assim constituídas: antes da votação o Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa, propôs a Mesa Diretora e apreciação do plenário para que o processo de votação das comissões na seja realizado na próxima sessão, haja vista a ausência de dois vereadores e por força da Constituição Federal os partidos têm a representatividade nas comissões permanentes. Dessa forma, o Presidente da Casa, pede para que seja registrado que os Vereadores Antônio Cosmo Braga da Costa, Omar de Almeida Farias e Marcio Nascimento de Souza e Leandro Cândido dos Santos não querem fazer parte de nenhuma Comissão Permanente. **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**: **PRESIDENTE**: Clerton Gaspar de Souza; **RELATOR**: Elter de Queiróz Nóbrega; **MEMBRO**: João Keleu de Souza Fernandes; **SUPLENTE**: Bartolomeu Gomes



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

dos Santos. A comissão foi submetida à discussão e à votação e aprovada por 09 (nove) votos a favor e 02 (duas) abstenções dos Vereadores Antônio Cosmo Braga da Costa e Leandro Cândido dos Santos. **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO**

E FISCALIZAÇÃO: **PRESIDENTE:** Elter de Queiróz Nóbrega; **RELATOR:** Gilmar Giles de Oliveira; **MEMBRO:** João Keleu de Souza Fernandes; **SUPLENTE:** Antônio Francisvaldo Castelo Nobre. A comissão foi submetida à discussão e à votação e aprovado com 09 (nove) votos a favor e 02 (duas) abstenções dos Vereadores Antônio Cosmo Braga da Costa e Leandro Cândido dos Santos. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE ASSISTÊNCIA**

SOCIAL E MEIO AMBIENTE: **PRESIDENTE:** Omar de Almeida Farias; **RELATOR:** Gilmar Giles de Oliveira; **MEMBRO:** Elter de Queiróz Nóbrega; **SUPLENTE:** João Keleu de Souza Fernandes. A comissão foi submetida à discussão e à votação e aprovado com 09 (nove) votos a favor e 02 (duas) abstenções dos Vereadores Antônio Cosmo Braga da Costa e Leandro Cândido dos Santos.

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRA - ESTRUTURA MUNICIPAL: **PRESIDENTE:** Bartolomeu Gomes dos Santos; **RELATOR:** Antônio Francisvaldo Castelo Nobre; **MEMBRO:** Clerton Gaspar de Souza; **SUPLENTE:** Elter de Queiróz Nóbrega. A comissão foi submetido a discussão e à votação e aprovada com 09 (nove) votos a favor e 02 (duas) abstenções dos Vereadores Antônio Cosmo Braga da Costa e Leandro Cândido dos Santos. **COMISSÃO DE**

PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR: **PRESIDENTE:** Clerton Gaspar de Souza; **RELATOR:** Cristiano Freire Rodrigues; **MEMBRO:** Omar de Almeida Farias; **SUPLENTE:** Marcio Nascimento de Souza. A comissão foi submetida à discussão e à votação e aprovada com 09 (nove) votos a favor e 02 (duas) abstenções dos Vereadores Antônio Cosmo Braga da Costa e Leandro Cândido dos Santos. **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:**

PRESIDENTE: João Keleu de Souza Fernandes; **RELATOR:** Clerton Gaspar de Souza; **MEMBRO:** Cristiano Freire Rodrigues; **SUPLENTE:** Altemar Virgínio da Silva. A comissão foi submetida à discussão e à votação e aprovada por 09 (nove) votos a favor e 02 (duas) abstenções dos Vereadores Antônio Cosmo Braga da Costa e Leandro Cândido dos Santos; Lido o Projeto de Lei de N° 001/2021 de 01 de fevereiro de 2021, **"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE**



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

dos Santos. A comissão foi submetida à discussão e à votação e aprovada por 09 (nove) votos a favor e 02 (duas) abstenções dos Vereadores Antônio Cosmo Braga da Costa e Leandro Cândido dos Santos. **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO**

E FISCALIZAÇÃO: **PRESIDENTE:** Elter de Queiróz Nóbrega; **RELATOR:** Gilmar Giles de Oliveira; **MEMBRO:** João Keleu de Souza Fernandes; **SUPLENTE:** Antônio Francisvaldo Castelo Nobre. A comissão foi submetida à discussão e à votação e aprovado com 09 (nove) votos a favor e 02 (duas) abstenções dos Vereadores Antônio Cosmo Braga da Costa e Leandro Cândido dos Santos. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE ASSISTÊNCIA**

SOCIAL E MEIO AMBIENTE: **PRESIDENTE:** Omar de Almeida Farias; **RELATOR:** Gilmar Giles de Oliveira; **MEMBRO:** Elter de Queiróz Nóbrega; **SUPLENTE:** João Keleu de Souza Fernandes. A comissão foi submetida à discussão e à votação e aprovado com 09 (nove) votos a favor e 02 (duas) abstenções dos Vereadores Antônio Cosmo Braga da Costa e Leandro Cândido dos Santos.

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRA - ESTRUTURA MUNICIPAL: **PRESIDENTE:** Bartolomeu Gomes dos Santos; **RELATOR:** Antônio Francisvaldo Castelo Nobre; **MEMBRO:** Clerton Gaspar de Souza; **SUPLENTE:** Elter de Queiróz Nóbrega. A comissão foi submetido a discussão e à votação e aprovada com 09 (nove) votos a favor e 02 (duas) abstenções dos Vereadores Antônio Cosmo Braga da Costa e Leandro Cândido dos Santos. **COMISSÃO DE**

PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR: **PRESIDENTE:** Clerton Gaspar de Souza; **RELATOR:** Cristiano Freire Rodrigues; **MEMBRO:** Omar de Almeida Farias; **SUPLENTE:** Marcio Nascimento de Souza. A comissão foi submetida à discussão e à votação e aprovada com 09 (nove) votos a favor e 02 (duas) abstenções dos Vereadores Antônio Cosmo Braga da Costa e Leandro Cândido dos Santos. **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:**

PRESIDENTE: João Keleu de Souza Fernandes; **RELATOR:** Clerton Gaspar de Souza; **MEMBRO:** Cristiano Freire Rodrigues; **SUPLENTE:** Altemar Virgínio da Silva. A comissão foi submetida à discussão e à votação e aprovada por 09 (nove) votos a favor e 02 (duas) abstenções dos Vereadores Antônio Cosmo Braga da Costa e Leandro Cândido dos Santos; Lido o Projeto de Lei de Nº 001/2021 de 01 de fevereiro de 2021, **"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE**



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

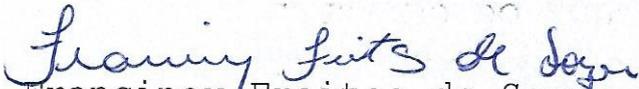
CRUZEIRO DO SUL - REFINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", sendo baixado nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização; Lida Proposta de Emenda ao Regimento Interno N° 001/2021, de 02 de fevereiro de 2021 do Vereador Antônio Francisvaldo Castelo Nobre, **"QUE MODIFICA O ARTIGO 140, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL"**, sendo baixado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Em seguida a sessão foi suspensa por meia hora para análise das matérias por parte das comissões. Em seguida, a sessão foi reiniciada passando-se a leitura do Parecer N° 001/2021 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 001/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que **"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - REFINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Após análise da matéria, a comissão constatou que a mesma se reveste de **CONSTITUCIONALIDADE** e optou pelo parecer favorável, por unanimidade, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer N° 001/2021 da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, dado ao Projeto de Lei N° 001/2021 de autoria do Poder Executivo, que **"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - REFINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo por objetivo instituir o programa de recuperação fiscal - REFIZ no município de Cruzeiro do Sul. Justifica-se o presente projeto de lei apresentado pelo Executivo Municipal, pela necessidade de possibilitar a regularização de débitos fiscais judicializados ou não judicializados, desde que vencidos até 31 de dezembro de 2020, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Ato contínuo, o Projeto de Lei de N° 001/2021 de 01 de fevereiro de 2021, que **"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - REFINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer N°002/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dada a Emenda ao Regimento Interno N° 001/2021, de

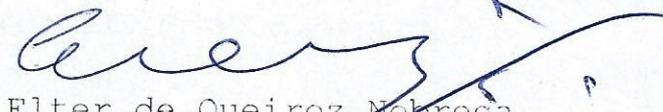


ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

iniciativa do Vereador Antônio Francisvaldo Castelo Nobre, que **"MODIFICA O ARTIGO 140, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL."** Após análise da matéria, a comissão contatou que a mesma se reveste de **CONSTITUCIONALIDADE** e optou pelo parecer favorável, por unanimidade, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Em seguida, a Proposta de Emenda ao Regimento Interno N° 001/2021, de 02 de fevereiro de 2021 do Vereador Antônio Francisvaldo Castelo Nobre. **"QUE MODIFICA O ARTIGO 140, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL."** foi submetido à discussão e à votação e aprovado por 09 (nove) votos a favor e 01 (um) contra do vereador Omar de Almeida Farias. O Vereador Leandro Cândido dos Santos não estava presente na Ordem do dia na votação do Projeto de Lei N° 001/2021, de autoria do Poder Executivo que **"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - REFINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** e na Proposta de Emenda ao Regimento Interno N° 001/2021, do Vereador Antônio Francisvaldo Castelo Nobre, **"QUE MODIFICA O ARTIGO 140, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL"**. EXPLICAÇÃO PESSOAL: Não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando-os para a próxima sessão na forma regimental, e, para constar, lavrou-se a presente ATA, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 02 de
fevereiro de 2021.


Franciney Freitas de Souza
Presidente


Elter de Queiroz Nobrega
1° Secretário